

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR (condutor da licitação) e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR – BOQUEIRÃO, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 1

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GUARDA-VOLUME METÁLICO 3 PORTAS Armário multiuso vertical com 03 compartimentos, confeccionado em aço com tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada com tinta bactericida e antimicrobiana (camada mínima de tinta de 60 micras). 02 (duas) laterais em aço com espessura de no mínimo 0,9mm, 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de no mínimo 0,6mm. Laterais, fundo e tampos na cor cinza. Reforço interno (esquadro) em aço de no mínimo 1,20mm fixado nas laterais. Base confeccionada em aço de no mínimo 1,2mm dobrada em "U". Deve conter um rodapé também em aço de no mínimo 1,20mm e 04 pés reguláveis. 03 (três) portas na cor azul. Cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. As portas devem possuir, na parte frontal, perfurações que servem como ventilação dos compartimentos. 02 (duas) bandejas intermediárias para a separação interna dos compartimentos, confeccionadas em aço de no mínimo 0,6mm de espessura. Portas e bandejas internas livres de arestas cortantes. DIMENSÕES APROXIMADAS: • Largura: 30 cm • Profundidade: 45 cm • Altura: 185 cm	3	Big Metal/ 14620-3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00



BIG METAL

MÓVEIS EM AÇO

2	GUARDA-VOLUME METÁLICO 4 PORTAS Armário multiuso vertical com 04 compartimentos, confeccionado em aço com tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada com tinta bactericida e antimicrobiana (camada mínima de tinta de 60 micras). 02 (duas) laterais em aço com espessura de no mínimo 0,9mm, 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de no mínimo 0,6mm. Laterais, fundo e tampos na cor cinza. Reforço interno (esquadro) em aço de no mínimo 1,20mm fixado nas laterais. Base confeccionada em aço de no mínimo 1,2mm dobrada em "U". Deve conter um rodapé também em aço de no mínimo 1,20mm e 04 pés reguláveis. 04 (quatro) portas na cor azul. Cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. As portas devem possuir, na parte frontal, perfurações que servem como ventilação dos compartimentos. 03 (três) bandejas intermediárias para a separação interna dos compartimentos, confeccionadas em aço de no mínimo 0,6mm de espessura. Portas e bandejas internas livres de arestas cortantes. DIMENSÕES APROXIMADAS: • Largura: 30 cm • Profundidade: 45 cm • Altura: 185 cm	5	Big Metal/ 14620-4	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
3	GUARDA-VOLUME METÁLICO 5 PORTAS Armário multiuso vertical com 05 compartimentos, confeccionado em aço com tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada com tinta bactericida e antimicrobiana (camada mínima de tinta de 60 micras). 02 (duas) laterais em aço com espessura de no mínimo 0,9mm, 01 fundo e 02 tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de no mínimo 0,6mm. Laterais, fundo e tampos na cor cinza. Reforço interno (esquadro) em aço de no mínimo 1,20mm fixado nas laterais. Base confeccionada em aço de no mínimo 1,2mm dobrada em "U". Deve conter um rodapé também em aço de no mínimo 1,20mm e 04 pés reguláveis. 04 (quatro) portas na cor azul. Cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com	4	Big Metal/ 14620- 5	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00



BIG METAL

MÓVEIS EM AÇO

	02 (duas) chaves cada. As portas devem possuir, na parte frontal, perfurações que servem como ventilação dos compartimentos. 03 (três) bandejas intermediárias para a separação interna dos compartimentos, confeccionadas em aço de no mínimo 0,6mm de espessura. Portas e bandejas internas livres de arestas cortantes. DIMENSÕES APROXIMADAS: • Largura: 30 cm • Profundidade: 45 cm • Altura: 185 cm				
4	ARMÁRIO METÁLICO PARA LIMPEZA 1 PORTA Armário confeccionado em aço inox com espessura de no mínimo 1,0mm com tratamento anti-corrosivo, fosfatizante e pintura eletrostática microtexturizada com tinta bactericida e antimicrobiana (camada mínima de tinta de 60 micras). Estrutura e prateleiras internas na cor cinza claro e portas na cor azul. Com 01 portas e 03 prateleiras internas. Travessa vertical interna para sustentação das prateleiras, em aço inox. Com porta-vassouras confeccionado em aço com revestimento em vinil (altura 5,5cm; largura 27cm; profundidade 5cm).	4	Big Metal/ 13780	R\$ 1.072,50	R\$ 4.290,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor total da proposta é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

3. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

3.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos.

Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

3.1.1. Considerando que a reforma possui previsão de finalização para agosto/setembro de 2026, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.

3.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma previsão, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

3.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com agendamento prévio de no mínimo 48 horas, a ser feito com o responsável pelo recebimento.

4. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

4.1 O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:



BIG METAL

MÓVEIS EM AÇO

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	<u>03.541.088/0057-00</u>
SESC/PR em Curitiba/PR – Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	<u>03.584.427/0001-72</u>

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de 12 meses.

5.2. assistência técnica especializada deverá ser prestada pela CONTRATADA (diretamente, pelo fabricante ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante), no mínimo, pelo mesmo período da garantia ofertada do respectivo lote, a ser prestada por:

Empresa: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua Projetada 03, 1000 – Bairro: Santa Inês – Cidade: Itaipulândia/PR

Contato: Vanilda Justo Scheffer

Telefone: (45) 991418013

Email: justomoveis23@hotmail.com

6. PAGAMENTO

Conforme detalhado no Anexo I do Edital.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

7.1.3. Os preços apresentados são fixos e irredutíveis.

7.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplaceamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

7.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Itaipulândia/PR, 07/07/2026



Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Justo Móveis e Transporte LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS** foi apresentada proposta comercial indicando descritivo, código e fabricante de cada item ofertado.

Foram apresentados demonstrativos dos itens indicados em proposta comercial.

Restaram dúvidas às equipes técnicas do Sesc e do Senac:

- *Como saber se os produtos indicados para os itens 01, 02, 03 e 04 possuem tratamento anti-corrosivo?*
- *Como saber se os produtos indicados para os itens 01, 02, 03 e 04 possuem chave?*
- *Como saber se os produtos serão fornecidos conforme cores solicitadas em edital?*
- *Como saber a espessura da tinta dos produtos indicados para os itens 01, 02, 03 e 04?*

Licitante esclareceu após diligência, comprovando a similaridade exigida em edital:

- *Informou que os itens possuem tratamento anticorrosivo;*
- *Confirmou que itens possuem chave;*
- *Informou que irão fabricar conforme cores desejadas;*
- *Indicou o mesmo item apresentado em amostra no PE 16.2027.*

Diante disso, pelo atendimento do disposto nas cláusulas 10.1 e 11.1 do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 23 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM**
Data: 23/07/2026 15:30:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS BAESSO RAMILO**
Data: 23/07/2026 16:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Baesso Ramilo

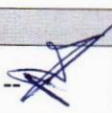
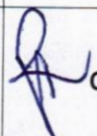
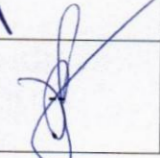
Arquiteto GIN/DIN

Documento assinado digitalmente
 **VANDERLEIA SANTINI LLORENTE**
Data: 28/07/2026 22:37:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO**
Data: 27/07/2026 14:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA
A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

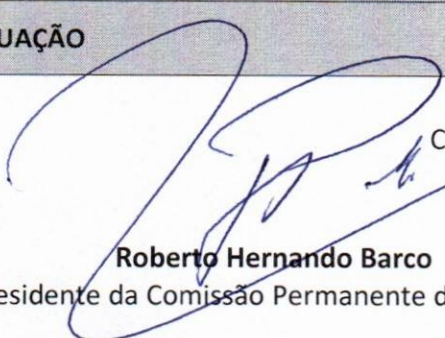
CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

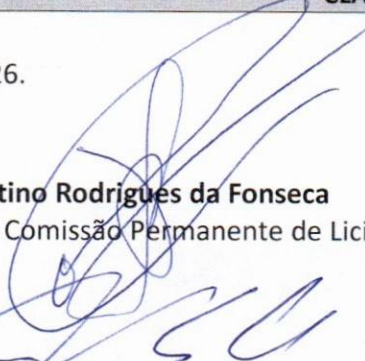
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.252.467/0001-36	
Lote 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , <u>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	OK
8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.</u>	
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	 OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)</u> .	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, <u>decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial</u> .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do <u>ANEXO IV</u> do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do <u>ANEXO V</u> do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação</u> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem <u>marca, modelo e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas</u> e <u>imagens</u> destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	
11.1.1. Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA	

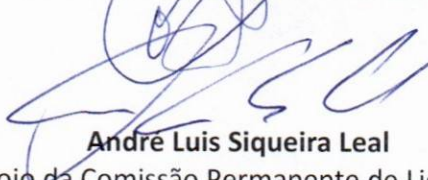
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
VALOR FINAL PROPOSTA	R\$ 15.000,00
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	HABILITADA / CLASSIFICADA

Curitiba, 21 de agosto de 2026.


Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Justino Rodrigues da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Paulo César Nauiack
Membro da Comissão Permanente de Licitação


André Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Permanente de Licitação